



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



**ANEXO I**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - CEARÁ**

**Att.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 2016.03.28.01 – SECRETARIA DE SAUDE.**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

1 - Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições deste Edital.

2 - Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Capistrano, pelos preços a seguir indicados, o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:

a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, e o prazo para entrega dos produtos é de \_\_\_\_\_.

**4 - PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 47 DESTA LEI COMPLEMENTAR 147/14, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**5 - OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:** PARA CADA ITEM A DIVISÃO COTA PRINCIPAL X COTA RESERVADA – A Cota Principal corresponde a 90% (Noventa por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital e a Cota Reservada a 10 % (Dez por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

5.1 Para a Cota Principal poderá participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido neste termo de referencia e Edital.

5.2 Para a Cota Reservada Só poderão participar exclusivamente Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

5.3 Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

5.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

**COTA PRINCIPAL****LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	<b>AÇUCAR CRISTAL GRANULADO</b> puro e natural de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem furos ou violações, com identificação e prazo de validade acondicionados em embalagem primária de plástico transparente com peso de 1 kg em fardos de 30kg. Registro no Ministério da Agricultura.	KG	1.305			
2	<b>ADOÇANTE</b> líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML.	UNID	180			
3	<b>AGUA MINERAL</b> embalagem com 1.500 ml.	UNID	135			
4	<b>ALIMENTO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO:</b> Adicionado de vitaminas e minerais, teor de fibra máximo 2.6 % acondicionado em pacotes de 230g. Registro no SIF/MA.	PCT	630			
5	<b>ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS:</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas com traços de leite. Embalagem primária pacote de 230g Registro no SIF/MA.	PCT	360			
6	<b>ARROZ BRANCO,</b> Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a	KG	1.710			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	Classificação de produtos vegetais. Produto deve conter vitaminas B1, B3, B5 ferro e sais minerais sem colesterol ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg.				
7	<b>AVEIA FLOCO FINO PCT 250GR</b> rico em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, principalmente do complexo B1.	PCT	180		
8	<b>BISCOITO DOCE C/400GR – TIPO MARIA</b> Biscoito tipo Maria (pct c/ 400g a 500g), livre de gorduras trans Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	585		
9	<b>BISCOITO OU BOLACHA</b> salgada tipo <b>cream cracker</b> . Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	1.980		
10	<b>CAFÉ EM PÓ PCT C/ 250 G.</b> Empacotado à vácuo puro.	UNID	1.350		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o Selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
11	<b>COLORÍFICO.</b> Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg.	PCT	630			
12	<b>CREME DE LEITE</b> embalagem caixas Tetra Park, conteúdo de 200g. com informações nutricionais e data de validade, contendo vitaminas e minerais.	UNID	180			
13	<b>FARINHA DE MANDIOCA.</b> Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	KG	450			
14	<b>FARINHA DE TRIGO</b> especial, <i>sem fermento</i> , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg	PCT	360			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



15	<b>FÉCULA DE MANDIOCA.</b> Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA	KG	387		
16	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1.</b> Embalagem primária transparente de 1kg, em fardos de 30kg. grãos íntegros e sem amassaduras. livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento.	KG	900		
17	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO.</b> Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade.	PCT	360		
18	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL.</b> Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas,	PCT	1.755		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade.					
19	<b>MACARRÃO ESPAGUETE.</b> Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg.	PCT	1.755			
20	<b>MAIONESE</b> água, óleo vegetal de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos pasteurizados, suco de limão, embalagem em sachê 200 g.	UNID	405			
21	<b>MARGARINA.</b> Óleos vegetais líquidos e intensificados. Soro de Leite em pó desnatado reconstituído, vitaminado contendo 80% de lipídios e 250g.	UNID	765			
22	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA.</b> ferro, ácido fólico e vitamina B9. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem	UNID	765			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg.					
23	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO.</b> Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação “Manter em local seco e longe de fonte de calor” ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº.270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades.	UNID	810			
24	<b>OVO DE GALINHA.</b> Tipo médio (igual ou superior a 50g), bandeja com 30 unidades vermelho, com invólucro em PVC atóxico. Data de classificação e validade impressos em etiqueta constante na bandeja	BDJ	81			
25	<b>PÃO.</b> Pão massa fina. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 400g	PCT	1.125			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	do produto (10 unidades) tipo hambúrguer, fardo com 10 pacotes. Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
26	<b>REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª LINHA</b> , não-alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico.	UNID	315			
27	<b>SAL</b> Embalagem primária empacotes de 1K. livre de impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo como decreto 75.697/75 – MS.	UNID	315			
28	<b>TEMPERO EM TABLETE</b> , caixinha com 02 unid, 19gr, sabores variados.	CX	675			
29	<b>TEMPERO</b> Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. Pacote com 12 und embalagem de 60g 5g cada sache.	PCT	117			
30	<b>VINAGRE</b> ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool, procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição no comércio. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcar. Embalagem 500ml.	UNID	594			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

**LOTE II - FRUTAS E VERDURAS**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	<b>ABACATE</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	360			
2	<b>ABACAXI</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	UNID	342			
3	<b>ALFACE</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	UNID	513			
4	<b>ALHO</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	81			
5	<b>BANANA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	UNID	4950			
6	<b>BATATA INGLESA</b> – Produto puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	1080			
7	<b>BETERRABA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor	KG	450			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.				
8	<b>CEBOLA BRANCA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	432		
9	<b>CENOURA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	522		
10	<b>CHEIRO VERDE</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	UNID	2160		
11	<b>CHUCHU</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	UNID	360		
12	<b>GOIABA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	324		
13	<b>LARANJA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	990		
14	<b>MAMÃO</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor	KG	585		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.					
15	<b>PIMENTÃO Verde</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	315			
16	<b>REPOLHO VERDE</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	441			
17	<b>TOMATE</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	810			
18	<b>UVA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	270			

**LOTE III – CARNE E FRANGO IN NATURA**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	<b>CARNE BOVINA</b> – 1ª qualidade, tipo Alcatra ou Patinho, abatida na hora, in natura, (não aceitamos carne congelada)	KG	630			
2	<b>FRANGO ABATIDO</b> – 1ª qualidade, abatido na hora, in natura, (não aceitamos frango	KG	6.300			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	congelado)					
3	<b>CARNE BOVINA MOIDA</b> – 1ª qualidade, tipo coxão mole, abatida na hora, in natura, (não aceitamos carne congelada)	KG	225			

**COTA RESERVADA ME E EPP****LOTE IV – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	<b>AÇUCAR CRISTAL GRANULADO</b> puro e natural de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem furos ou violações, com identificação e prazo de validade acondicionados em embalagem primária de plástico transparente com peso de 1 kg em fardos de 30kg. Registro no Ministério da Agricultura.	KG	145			
2	<b>ADOÇANTE</b> líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML.	UNID	20			
3	<b>AGUA MINERAL</b> embalagem com 1.500 ml.	UNID	15			
4	<b>ALIMENTO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO:</b> Adicionado de vitaminas e minerais, teor de fibra máximo 2.6 % acondicionado em pacotes de 230g. Registro no SIF/MA.	PCT	70			
5	<b>ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS:</b> Enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas com traços de leite. Embalagem primária pacote de 230g Registro no SIF/MA.	PCT	40			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



6	<b>ARROZ BRANCO</b> , Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve conter vitaminas B1, B3, B5 ferro e sais minerais sem colesterol ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg.	KG	190		
7	<b>AVEIA FLOCO FINO PCT 250GR</b> rico em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, principalmente do complexo B1.	PCT	20		
8	<b>BISCOITO DOCE C/400GR – TIPO MARIA</b> Biscoito tipo Maria (pct c/ 400g a 500g), livre de gorduras trans Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	65		
9	<b>BISCOITO OU BOLACHA</b> salgada tipo <b>cream cracker</b> . Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem	PCT	220		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
10	<b>CAFÉ EM PÓ PCT C/ 250 G.</b> Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o Selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	UNID	150			
11	<b>COLORÍFICO.</b> Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg.	PCT	70			
12	<b>CREME DE LEITE</b> embalagem caixas Tetra Park, conteúdo de 200g. com informações nutricionais e data de validade, contendo vitaminas e minerais.	UNID	20			
13	<b>FARINHA DE MANDIOCA.</b> Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima	KG	50			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	120 dias da data de entrega do produto.					
14	<b>FARINHA DE TRIGO</b> especial, <i>sem fermento</i> , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg	PCT	40			
15	<b>FÉCULA DE MANDIOCA.</b> Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA	KG	43			
16	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1.</b> Embalagem primária transparente de 1kg, em fardos de 30kg. grãos íntegros e sem amassaduras. livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento.	KG	100			
17	<b>LEITE EM PÓ DESNATADO.</b> Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade.	PCT	40			
18	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL.</b> Enriquecido com vitaminas e com	PCT	195			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade.					
19	<b>MACARRÃO ESPAGUETE.</b> Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg.	PCT	195			
20	<b>MAIONESE</b> água, óleo vegetal de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos pasteurizados, suco de limão, embalagem em sachê 200 g.	UNID	45			
21	<b>MARGARINA.</b> Óleos vegetais líquidos e intensificados. Soro de Leite em pó desnatado reconstituído, vitaminado contendo 80% de lipídios e 250g.	UNID	85			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



22	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA.</b> ferro, ácido fólico e vitamina B9. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg.	UNID	85		
23	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO.</b> Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação “Manter em local seco e longe de fonte de calor” ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº.270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades.	UNID	90		
24	<b>OVO DE GALINHA.</b> Tipo médio (igual ou superior a 50g), bandeja com 30 unidades vermelho, com	BDJ	09		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	invólucro em PVC atóxico. Data de classificação e validade impressos em etiqueta constante na bandeja					
25	<b>PÃO.</b> Pão massa fina. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 400g do produto (10 unidades) tipo hambúrguer, fardo com 10 pacotes. Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	125			
26	<b>REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª LINHA,</b> não-alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico.	UNID	35			
27	<b>SAL</b> Embalagem primária empacotes de 1K. livre de impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo como decreto 75.697/75 – MS.	UNID	35			
28	<b>TEMPERO EM TABLETE,</b> caixinha com 02 unid, 19gr, sabores variados.	CX	75			
29	<b>TEMPERO</b> Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. Pacote com 12 und embalagem de 60g 5g cada sache.	PCT	13			
30	<b>VINAGRE</b> ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool, procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e	UNID	66			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



envasado para distribuição no comércio. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcar. Embalagem 500ml.

**LOTE V - FRUTAS E VERDURAS**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	<b>ABACATE</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	40			
2	<b>ABACAXI</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	UNID	38			
3	<b>ALFACE</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	UNID	57			
4	<b>ALHO</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	09			
5	<b>BANANA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	UNID	550			
6	<b>BATATA INGLESA</b> – Produto	KG	120			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



	puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.					
7	<b>BETERRABA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	50			
8	<b>CEBOLA BRANCA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	48			
9	<b>CENOURA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	58			
10	<b>CHEIRO VERDE</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	UNID	240			
11	<b>CHUCHU</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	UNID	40			
12	<b>GOIABA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	36			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



13	<b>LARANJA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	110		
14	<b>MAMÃO</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	65		
15	<b>PIMENTÃO Verde</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	35		
16	<b>REPOLHO VERDE</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	49		
17	<b>TOMATE</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	90		
18	<b>UVA</b> – Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	KG	30		

**LOTE VI – CARNE E FRANGO IN NATURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	<b>CARNE BOVINA</b> – 1ª qualidade, tipo Alcatra ou Patinho, abatida na hora, in natura, (não aceitamos carne congelada)	KG	70			
2	<b>FRANGO ABATIDO</b> – 1ª qualidade, abatido na hora, in natura, (não aceitamos frango congelado)	KG	700			
3	<b>CARNE BOVINA MOIDA</b> – 1ª qualidade, tipo coxão mole, abatida na hora, in natura, (não aceitamos carne congelada)	KG	25			

\_\_\_\_\_, (\_\_\_\_) de \_\_\_\_\_ de 2016.

**DADOS DO PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ CGF: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Carimbo do CNPJ

\_\_\_\_\_  
Carimbo, assinatura e qualificação do  
Representante legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



**ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE COM \_\_\_\_\_, PARA O QUE SE DECLARA A SEGUIR.

O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.365.809/0001-70, com sede na Rua José Saraiva Sobrinho, s/nº, Centro – Capistrano - Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo Sr. Secretário **Pedro dos Santos Barboza**, doravante denominada de CONTRATANTE com \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/CPF sob o Nº \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1 – O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos da Tomada de Preços Nº. 2016.03.28.01 – SECRETARIA DE SAUDE, e resultado da licitação, devidamente homologada, com base na proposta da CONTRATADA, todos partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1 – O valor global do presente Instrumento é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente aos itens:

3.2. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

**CLAUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO.**

4.1 - O objeto contratual deverá ser entregue de conformidade com as especificações e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



quantitativos estabelecidos pela Contratante, no prazo máximo de até 24 horas, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compras que será expedida diariamente para os produtos perecíveis e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compras que será expedida semanalmente para os demais gêneros alimentícios.

4.2 – Os produtos não perecíveis serão entregues no Almoarifado Central da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Saraiva Sobrinho, s/nº, Centro, Capistrano/Ce, no horário 8:00 h. às 14:00 horas.

4.2.1 – Os produtos perecíveis serão entregues no Hospital sito à Rua José Saraiva Sobrinho, s/nº, Centro, Capistrano/Ce, horário 6:00 h. às 08:00 horas, sendo que a carne e frango deverão ser acondicionadas e embalagem (isopô, saco impermeável ou caixa térmica) que mantenha a temperatura adequada.

4.3 – O prazo de validade e garantia dos Materiais será vistoriado pelo chefe de almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Capistrano e por um funcionário encarregado do almoxarifado da Secretaria de Saúde, no ato do recebimento dos mesmos, assim como todas as especificações dos produtos entregues.

4.4 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue e fatura correspondente, em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Capistrano, que atestará a entrega do objeto licitado através do chefe do almoxarifado central.

4.5 - Os produtos serão pagos mediante entrega, conforme ordem de compra emitida pelo setor responsável, o Setor de compras da Prefeitura Municipal de Capistrano, após confirmação de entrega dos produtos, mediante apresentação de Fatura/Fiscal correspondente.

**CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2 - Fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais, à medida que forem sendo solicitados pela Secretaria de Saúde.

5.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

5.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

**CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 - São obrigações da Contratada:

- a) Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta;
- b) Entregar os materiais, de conformidade com as condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



- c) O prazo de entrega dos Materiais, não poderá ser superior a 24 horas após o recebimento da ordem de compra para os produtos perecíveis e não poderá ser superior a 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra para os demais gêneros alimentícios;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
- e) Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer Materiais, que não estejam em conformidade com as especificações da Contratante.
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato, independente de dolo ou culpa.
- g) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.1 – Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos Art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do Art.40 e inciso II, letra “d” do Art. 65 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1 – As despesas decorrentes deste Contrato serão liquidadas por conta de recursos orçamentários do Município de Capistrano, nas dotações orçamentárias: PSF: 0301 10 301 0010 2.020, HOSPITAL: 0301 10 302 0011 2.021, CAPS: 0301 10 302 0011 2.022; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00, os recursos serão oriundos do Governo Federal / CAPS / PSF e próprios do Município.

### CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções administrativas:

- a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de executar o contrato;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da parcela, caso ocorra atraso superior a 15 (quinze) dias, na entrega dos produtos.
- c) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no item anterior.

### CLAUSULA DÉCIMA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato terá um prazo de vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos casos e formas da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Capistrano, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Capistrano –CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.28.01**

Declaro para fins de participação em processo licitatório e sob penas da Lei, que a licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, tem plena submissão às condições deste Edital e que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme os termos do inciso IV do Art. 87 da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa e cargo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



**ANEXO IV**

**(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação)**

Em atendimento ao previsto no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.28.01**,  
**DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para  
participação no presente certame.

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Representante Legal)

Carimbo

CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.28.01**

**“DECLARAÇÃO”**

O Licitante-----, inscrita no CNPJ/MF n.º-----  
-----, por intermédio de seu representante legal \_\_\_\_\_ [qualificação],  
**DECLARA**, para os devidos fins no disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

**PROPONENTE  
REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE  
(Assinatura e Carimbo)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (Nome da Empresa), CNPJ Nº \_\_\_\_\_ sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Tomada de Preços Nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Representante Legal)

Carimbo

RG

CPF

CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



**ANEXO VII**

**(Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ No  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente  
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Local e data**

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Representante Legal)

Carimbo

CNPJ